



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 /2024

“Altera dispositivo da Lei Complementar 197/2012 e dá providências correlatas”.

(Preâmbulo)

Art. 1º - O anexo III, da Lei Complementar nº 197, de 27 de novembro de 2012, que trata do quadro de **EMPREGOS PERMANENTES**, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de abril de 2024.

JOSUE
RICARDO
LOPES:079691
15845

Assinado de forma
digital por JOSUE
RICARDO
LOPES:07969115845
Dados: 2024.04.15
11:28:29 -03'00'

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal



ANEXO I

**A que se refere o
Anexo III da Lei Complementar nº 197/2012
EMPREGOS PERMANENTES**

Quant.	Denominação Situação Atual	Ref.	Quant.	Denominação Situação Nova	Ref.
21	Técnico em Enfermagem da Saúde da Família	28-45	31	Técnico em Enfermagem da Saúde da família	28-45
15	Operador de Máquinas Pesadas	21-38	17	Operador de Máquinas Pesadas	21-38



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei Complementar, que ***“Altera dispositivo da Lei Complementar 197/2012 e dá providências correlatas”***.

O projeto de lei ora apresentado tem como finalidade primordial dinamizar a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Socorro com o aumento da quantidade dos cargos já existentes.

A ampliação pretendida versa sobre a criação de novas vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem da Saúde da Família e de Operador de Máquinas Pesadas, haja vista que as vagas atuais se encontram todas ocupadas e não há a possibilidade de admissão daqueles que foram aprovados no concurso público, situação esta que compromete significativamente o bom desempenho das atividades de zeladoria do município.

Assim, por entender que o projeto contribui para a melhoria dos serviços prestados à nossa população, solicito a esta Colenda Casa de Leis sua apreciação e consequente aprovação.

Reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de abril de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

